



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**  
**BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).**

<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
<b>RESPONSÁVEL PELO DEMANDA:</b>	ANDRÉIA SOUSA SAMPAIO CARVALHO
<b>EMAIL:</b> andreia.ver.um@gmail.com	
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA MENDES – PI.	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b> PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS COMBASE NA LEI 14.133/2021.	

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA MENDES – PI.

## 3. NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A natureza comum do objeto, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, refere-se à caracterização de um objeto como pertencente a diversas áreas ou setores, sem restrições específicas a uma única natureza. A nova legislação de licitações e contratos no Brasil busca promover a eficiência e a transparência nas contratações públicas, reconhecendo que certos objetos podem abranger múltiplos aspectos e serem passíveis de execução por diferentes especialidades. Dessa forma, a natureza comum do objeto visa proporcionar flexibilidade e agilidade nas licitações, permitindo a participação de empresas e profissionais de diferentes áreas que possam atender de maneira competente às demandas apresentadas, contribuindo para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.



#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O município de Vera Mendes, localizado no estado do Piauí, tem experimentado um crescimento populacional e uma demanda por serviços de saúde que evidenciam a necessidade iminente de fortalecer nosso sistema de abastecimento de insumos médicos. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, material hospitalar e material odontológico é vital para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O aumento constante da população em nossa região tem sido acompanhado por uma demanda crescente por serviços de saúde. O número de consultas, procedimentos médicos e odontológicos tem excedido nossa capacidade atual de aquisição de insumos.

Manter um estoque adequado de medicamentos, material hospitalar e odontológico é essencial para assegurar um atendimento eficiente e oportuno à nossa comunidade. A contratação de uma empresa especializada nos proporcionará a capacidade de prever as necessidades futuras, evitando interrupções nos tratamentos e assegurando a continuidade dos serviços de saúde.

A diversidade e qualidade dos produtos fornecidos são fundamentais para atender às diversas necessidades médicas e odontológicas de nossa população. Ao contar com uma empresa especializada, podemos garantir que tenhamos acesso a uma ampla variedade de insumos de alta qualidade, proporcionando um atendimento de excelência.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, material hospitalar e material odontológico é uma medida estratégica e necessária para fortalecer o sistema de saúde de Vera Mendes, assegurando uma prestação de serviços eficiente e de qualidade à nossa comunidade.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e inciso II do art. 23 do Decreto Estadual nº 21.872 de 07/03/2023).

##### REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO

1. Experiência e Credibilidade: A empresa deve comprovar experiência prévia na área de fornecimento de medicamentos, material hospitalar e material odontológico, apresentando histórico de serviços prestados a órgãos públicos ou privados, com ênfase em atendimento a municípios de características similares.

2. Registro Sanitário e Certificações: É imprescindível que a empresa possua todos os registros sanitários necessários para comercialização dos produtos oferecidos. Certificações de boas práticas de fabricação e atendimento às normas específicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) devem ser apresentadas.



3. Variedade e Qualidade dos Produtos: A empresa deverá disponibilizar uma gama abrangente de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, garantindo a qualidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Serão aceitos apenas produtos de marcas reconhecidas e aprovadas pela ANVISA.

4. Logística e Distribuição Eficientes: A capacidade logística da empresa em garantir a distribuição eficiente dos produtos é crucial. Será avaliada a abrangência da área de entrega, os prazos de entrega, a segurança no transporte e a capacidade de atender emergências.

5. Atendimento a Demandas Específicas: A empresa deve demonstrar a capacidade de atender demandas específicas, como programas de saúde pública, campanhas de vacinação e outras iniciativas emergenciais. Flexibilidade e agilidade no atendimento a pedidos extraordinários são considerações essenciais.

6. Preços Competitivos e Transparência Financeira: Os preços propostos pela empresa devem ser competitivos e transparentes. A empresa deverá apresentar uma estrutura de custos clara, incluindo valores unitários, descontos oferecidos, e políticas de reajuste de preços.

7. Sistema de Controle de Estoque e Validade: A empresa deve possuir um sistema eficiente de controle de estoque, assegurando que os produtos fornecidos estejam dentro do prazo de validade. A disponibilidade em tempo real de informações sobre o estoque é essencial para evitar rupturas e garantir a continuidade dos serviços de saúde.

8. Responsabilidade Socioambiental: A empresa deve adotar práticas socioambientais responsáveis, demonstrando comprometimento com a sustentabilidade, descarte adequado de resíduos e responsabilidade social corporativa.

9. Conformidade Legal e Ética: A empresa deve estar em total conformidade com as leis vigentes, regulamentos e normas éticas relacionadas ao fornecimento de produtos de saúde. A transparência nas práticas comerciais e a ética nos negócios são requisitos fundamentais.

A avaliação e seleção da empresa serão realizadas levando em consideração esses requisitos, visando garantir a contratação de um parceiro que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Mendes - PI de maneira eficaz e responsável.

### **7.3 REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os produtos aplicáveis

### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A demanda prevista resulta do levantamento detalhado dos serviços e as quantidades dos mesmos, somados a especificações de serviços, elaborados por equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMPRIMIDO	40000		R\$ -
2	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML 20ML GOTAS	FRASCO	600		R\$ -
3	ÁCIDO FÓLICO 0,4 MG 30ML	FRASCO	400		R\$ -
4	ACIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	40000		R\$ -
5	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10ML	FRASCO	1200		R\$ -
6	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	8000		R\$ -
7	ALENDRONATO 70 MG	COMPRIMIDO	400		R\$ -
8	ALENIA 12/400MCG C/60 CAPS C/INAL	FRASCO	40		R\$ -
9	ALENIA 6/200MCG C/60 CAPS C/INAL	FRASCO	20		R\$ -
10	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PEDIATRICO 100ML	FRASCO	800		R\$ -
11	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADULTO 100ML	FRASCO	800		R\$ -
12	AMOXICILINA + CLAVULANATO 400+57MG SUSP 70ML	FRASCO	200		R\$ -
13	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875+125 MG	COMPRIMIDO	980		R\$ -
14	AMOXICILINA 25MG/ML 60ML	FRASCO	800		R\$ -
15	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	20000		R\$ -
16	ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	40000		R\$ -
17	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	40000		R\$ -
18	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	60000		R\$ -
19	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	60000		R\$ -
20	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	8000		R\$ -



21	AZITROMICINA 600MG PÓ P/ SUSP. 15ML	FRASCO	500		R\$ -
22	AZITROMICINA 900MG PÓ P/ SUSP. 22,5ML	FRASCO	300		R\$ -
23	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	3000		R\$ -
24	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML 20ML	FRASCO	200		R\$ -
25	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML 20ML	FRASCO	200		R\$ -
26	BROMOPRIDA 0,4 MG/ML 20ML	FRASCO	500		R\$ -
27	BROMOPRIDA 10 MG	COMPRIMIDO	4.800		R\$ -
28	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	90000		R\$ -
29	CAPTOPRIL 50 MG	COMPRIMIDO	12000		R\$ -
30	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	1.200		R\$ -
31	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	3.000		R\$ -
32	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	1.500		R\$ -
33	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	1.500		R\$ -
34	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP	FRASCO	500		R\$ -
35	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	12000		R\$ -
36	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	3.000		R\$ -
37	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
38	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	12000		R\$ -
39	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	80000		R\$ -
40	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	100000		R\$ -
41	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	8000		R\$ -
42	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	40000		R\$ -



43	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	2000		R\$ -
44	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	50000		R\$ -
45	COMPLEXO B 100ML	FRASCO	1000		R\$ -
46	DEXAMETASONA CREME 10G	TUBO	2000		R\$ -
47	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRASCO	1200		R\$ -
48	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL 60G	TUBO	50		R\$ -
49	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMPRIMIDO	5000		R\$ -
50	DIPIRONA SODICA 500 MG	COMPRIMIDO	60000		R\$ -
51	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 10ML	FRASCO	8000		R\$ -
52	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA(Buscopan Composto) 250MG	COMPRIMIDO	5000		R\$ -
53	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA(Buscopan Composto) 6,67+333,4 MG/ML 20ML	FRASCO	800		R\$ -
54	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	9000		R\$ -
55	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDO	4000		R\$ -
56	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	20000		R\$ -
57	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	90000		R\$ -
58	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	150000		R\$ -
59	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 100ML	FRASCO	500		R\$ -
60	IBUPROFENO 50 MG/ML	FRASCO	3000		R\$ -
61	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	25000		R\$ -
62	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	1000		R\$ -
63	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	TUBO	100		R\$ -
64	KOLLAGENASE S/CLORANFENICOL POMADA 30G	TUBO	100		R\$ -



65	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 +0,03 MG	COMPRIMIDO	25200		R\$ -
66	LIDOCAINA GELEIA 30G	TUBO	600		R\$ -
67	LORATADINA 1 MG/ML XPE 100ML	FRASCO	800		R\$ -
68	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
69	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	COMPRIMIDO	3000		R\$ -
70	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMPRIMIDO	250000		R\$ -
71	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 100ML - 0,4 MG/ML	FRASCO	1200		R\$ -
72	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	2000		R\$ -
73	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	50000		R\$ -
74	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	40000		R\$ -
75	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
76	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	600		R\$ -
77	MEBENDAZOL 30ML	FRASCO	400		R\$ -
78	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	10000		R\$ -
79	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	2000		R\$ -
80	METOCLOPRAMIDA 40MG/ML 10ML	FRASCO	400		R\$ -
81	METOPROLOL 50MG	COMPRIMIDO	3000		R\$ -
82	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 50G	TUBO	400		R\$ -
83	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	24000		R\$ -
84	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRASCO	600		R\$ -
85	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G 50G	TUBO	1400		R\$ -
86	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G 10G	TUBO	2400		R\$ -



87	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	40000		R\$ -
88	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	15000		R\$ -
89	NIMESULIDA 50 MG/ML 15ML	FRASCO	600		R\$ -
90	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G 50G	TUBO	1400		R\$ -
91	NISTATINA SUSP 100.000UI/ML 30ML	FRASCO	400		R\$ -
92	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G 28G	TUBO	200		R\$ -
93	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20 MG/G 80G	TUBO	600		R\$ -
94	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	50000		R\$ -
95	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	5600		R\$ -
96	PARACETAMOL 200 MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	5000		R\$ -
97	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	50000		R\$ -
98	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	20000		R\$ -
99	PREDNISOLONA 3 MG/ML 60ML	FRASCO	800		R\$ -
100	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	15000		R\$ -
101	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	10000		R\$ -
102	PURAVIT ADE OU SIMILAR	FRASCO	40		R\$ -
103	ROSSUVASTANTINA CÁLCICA 10 MG	COMPRIMIDO	600		R\$ -
104	ROSSUVASTANTINA CÁLCICA 20 MG	COMPRIMIDO	600		R\$ -
105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE	4000		R\$ -
106	SECNIDAZOL 1000 MG	COMPRIMIDO	4000		R\$ -
107	SIMETICONA 15ML - 75 MG/ML	FRASCO	800		R\$ -
108	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	60000		R\$ -



109	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	40000		R\$ -
110	SULFADIAZINA DE PRATA 400G - 10 MG/G	POTE	40		R\$ -
111	SULFADIAZINA DE PRATA 50G - 10 MG/G	TUBO	100		R\$ -
112	SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA 200/40MG 100ML	FRASCO	500		R\$ -
113	SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA 400/80MG	COMPRIMIDO	8000		R\$ -
114	SULFATO DE SALBUTAMOL COM 200 DOSES - 100 MCG/DOSE	FRASCO	240		R\$ -
115	SULFATO FERROSO 30ML GOTAS	FRASCO	3000		R\$ -
116	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	70000		R\$ -
117	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UND	PACOTE	200		R\$ -
118	AGUA DESTILADA NÃO ESTERIL 5 LITROS	GALAO	200		R\$ -
119	AGULHA DESCARATVEL 25 X 7	UNIDADE	20000		R\$ -
120	AGULHA DESCARATVEL 25 X 8	UNIDADE	10000		R\$ -
121	AGULHA DESCARATVEL 30 X 7	UNIDADE	10000		R\$ -
122	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X4,5	UNIDADE	25000		R\$ -
123	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	UNIDADE	25000		R\$ -
124	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6	UNIDADE	25000		R\$ -
125	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	UNIDADE	6000		R\$ -
126	ÁLCOOL 70% X 1000 ML	LITRO	1200		R\$ -
127	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5 % X 1000 ML	LITRO	120		R\$ -
128	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	FRASCO	960		R\$ -
129	ALGINATO CURATIVO 10X 10 CM	UNIDADE	120		R\$ -
130	ALGINATO CURATIVO 15X 15 CM	UNIDADE	120		R\$ -



131	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	PACOTE	240		R\$ -
132	ALMOTOLIAS DE 250 ML	UNIDADE	100		R\$ -
133	ALMOTOLIAS DE 500 ML	UNIDADE	120		R\$ -
134	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO	UNIDADE	24		R\$ -
135	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DIGITAL DE PULSO	UNIDADE	30		R\$ -
136	APARELHO MEDIR PRESSÃO ADULTO C/ VELCRO	UNIDADE	50		R\$ -
137	APARELHO MEDIR PRESSÃO DE COLUNA	UNIDADE	20		R\$ -
138	APARELHO MEDIR PRESSÃO INFANTIL C/ VELCRO	UNIDADE	12		R\$ -
139	APARELHO MEDIR PRESSÃO OBESO C/ VELCRO	UNIDADE	12		R\$ -
140	APARELHO PARA TESTE GLICEMIA ONCAL PLUS - GLICOSIMETRO	UNIDADE	100		R\$ -
141	ATADURA DE CREPOM 10 CM C/12 UND	DUZIA	800		R\$ -
142	ATADURA DE CREPOM 12 CM C/12 UND	DUZIA	400		R\$ -
143	ATADURA DE CREPOM 15 CM C/12 UND	DUZIA	800		R\$ -
144	ATADURA DE CREPOM 20 CM C/12 UND	DUZIA	600		R\$ -
145	ATADURA GESSADA 10 CM X 3MT	UNIDADE	40		R\$ -
146	ATADURA GESSADA 20 CM X 4MT	UNIDADE	60		R\$ -
147	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 20GR COM MANGA	UNIDADE	5000		R\$ -
148	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40GR COM MANGA	UNIDADE	1200		R\$ -
149	BALANÇA PORTATIL CAP 180KG	UNIDADE	30		R\$ -
150	BOLSA COLETORA PARA URINA 2000 ML S/FECHADO	UNIDADE	800		R\$ -
151	BOLSA COLOSTOMIA 30 MM C/ 10	PACOTE	100		R\$ -
152	BOLSA COLOSTOMIA 50 MM C/ 10	PACOTE	100		R\$ -



153	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSP. C/BARREIRA DE PELE	UNIDADE	300		R\$ -
154	BOLSA TÉRMICA - MATERIAL RESISTENTE	UNIDADE	10		R\$ -
155	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO 12LITROS	UNIDADE	10		R\$ -
156	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 COM 50 UND	PACOTE	50		R\$ -
157	CAT GUT CROMADO C/AG. C/ 24 UND	CAIXA	40		R\$ -
158	CAT GUT SIMPLES C/AG. C/ 24 UND	CAIXA	12		R\$ -
159	CATETER I.V Nº 16	UNIDADE	1000		R\$ -
160	CATETER I.V Nº 18	UNIDADE	1000		R\$ -
161	CATETER I.V Nº 20	UNIDADE	2000		R\$ -
162	CATETER I.V Nº 22	UNIDADE	3000		R\$ -
163	CATETER I.V Nº 24	UNIDADE	3000		R\$ -
164	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	600		R\$ -
165	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	200		R\$ -
166	CLOREXIDINA 2% X 1000 ML (DEGERMANTE)	LITRO	60		R\$ -
167	COLAR CERVICAL RÍGIDO PARA RESGATE TAM. G	UNIDADE	20		R\$ -
168	COLAR CERVICAL RÍGIDO PARA RESGATE TAM. M	UNIDADE	20		R\$ -
169	COLAR CERVICAL RÍGIDO PARA RESGATE TAM. P	UNIDADE	15		R\$ -
170	COLAR CERVICAL TAM G DE ESPUMA	UNIDADE	20		R\$ -
171	COLAR CERVICAL TAM M DE ESPUMA	UNIDADE	20		R\$ -
172	COLAR CERVICAL TAM P DE ESPUMA	UNIDADE	15		R\$ -
173	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS	UNIDADE	500		R\$ -
174	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LTS	UNIDADE	500		R\$ -



175	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LTS	UNIDADE	200		R\$ -
176	COLETOR UNIVERSAL 70 ML	UNIDADE	1200		R\$ -
177	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 COM 10 UND (ESTÉRIL)	PACOTE	8000		R\$ -
178	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 COM 500 UND 09 FIOS	PACOTE	2000		R\$ -
179	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 COM 500 UND 13 FIOS	PACOTE	1000		R\$ -
180	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 91 X 91 09 FIOS	PACOTE	150		R\$ -
181	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 15 CM X 10 M	ROLO	72		R\$ -
182	CURATIVO REDONDO CX COM 500 UND	CAIXA	30		R\$ -
183	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL	UNIDADE	4		R\$ -
184	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS X 5000 ML	GALÃO	24		R\$ -
185	DRENO P/ SUÇÃO 4,8MM CAP. 500 MLC/ CÂNULA	UNIDADE	30		R\$ -
186	ELETRODOS ADESIVOS DE ELETROESTIMULAÇÃO	PARES	50		R\$ -
187	ELETRODOS ECG ADUL/INF C/50 UND	CAIXA	50		R\$ -
188	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	4000		R\$ -
189	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	500		R\$ -
190	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS C/INJ. LATERAL	UNIDADE	4000		R\$ -
191	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	800		R\$ -
192	ESCOVA ESPONJA P.V.P.I 10%	UNIDADE	400		R\$ -
193	ESCOVA GINECOLÓGICA N ESTÉRIL C/100 UND	PACOTE	60		R\$ -
194	ESPARADRAPO 10 X 45 MTS IMPERMEÁVEL	TUBO	600		R\$ -
195	ESPÁTULA DE AYRES COM 100 UND	PACOTE	60		R\$ -
196	ESPECULO DESCARTÁVEL TAM. G	UNIDADE	1000		R\$ -



197	ESPECULO DESCARTÁVEL TAM. M	UNIDADE	4000		R\$ -
198	ESPECULO DESCARTÁVEL TAM. P	UNIDADE	3000		R\$ -
199	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	50		R\$ -
200	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	12		R\$ -
201	FIO DE ALGODÃO C/ AG. C/ 24 UND	CAIXA	24		R\$ -
202	FIO DE NYLON C/ AG. C/ 24 UND	CAIXA	80		R\$ -
203	FIO DE POLIGLACTINA C/AG. 4,0CM C/ 36 UND	CAIXA	12		R\$ -
204	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	UNIDADE	50		R\$ -
205	FITA METRICA 150CM	UNIDADE	50		R\$ -
206	FITA MICROPOROSA 10X4,5 M	UNIDADE	360		R\$ -
207	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MM	UNIDADE	400		R\$ -
208	FITAS KINESIO TAPE- CORES VARIADAS	UNIDADE	20		R\$ -
209	FIXADOR CELULAR P/ LAMINAS 100 ML	FRASCO	120		R\$ -
210	FIXADOR PARA RX PARA 38 LITROS	GALÃO	8		R\$ -
211	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM 7 UND	PACOTE	300		R\$ -
212	FRALDA GERIÁTRICA P/ADULTO COM 8 UND	PACOTE	300		R\$ -
213	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	GALÃO	100		R\$ -
214	INALADOR/NEBULIZADOR C/1 SAÍDA 220 V	UNIDADE	20		R\$ -
215	LAMINA BISTURI COM 100 UND	CAIXA	70		R\$ -
216	LAMINA FOSCA 26X76 COM 50 UND	CAIXA	180		R\$ -
217	LAMPADA INFRAVERMELHO 220V	UNIDADE	10		R\$ -
218	LANCETA AUTOMÁTICA COM 100 UND	CAIXA	50		R\$ -



219	LANCETA DESCARTÁVEL COM 100 UND.	CAIXA	300		R\$ -
220	LENÇOL PAPEL 50 X 50 MTS CELULOSE	PACOTE	500		R\$ -
221	LENÇOL PAPEL 70 X 50 MTS CELULOSE	PACOTE	300		R\$ -
222	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE VINIL COM 100 UND	CAIXA	200		R\$ -
223	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ COM 100 UND	CAIXA	200		R\$ -
224	LUVAS CIRURGICAS ESTEREIS Nº 7,0	PAR	2000		R\$ -
225	LUVAS CIRURGICAS ESTEREIS Nº 7,5	PAR	3000		R\$ -
226	LUVAS CIRURGICAS ESTEREIS Nº 8,0	PAR	2000		R\$ -
227	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM EP COM 100 UND	CAIXA	200		R\$ -
228	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM G COM 100 UND	CAIXA	200		R\$ -
229	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M COM 100 UND	CAIXA	1200		R\$ -
230	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P COM 100 UND	CAIXA	1200		R\$ -
231	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO C/RESERV	UNIDADE	100		R\$ -
232	MASCARA N95 COM CLIPE NASAL	UNIDADE	2000		R\$ -
233	MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADT	UNIDADE	60		R\$ -
234	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INF.	UNIDADE	60		R\$ -
235	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM 50 UND	CAIXA	1200		R\$ -
236	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	400		R\$ -
237	OLEO DE GIRASSOL AGE 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FRASCO	240		R\$ -
238	OLEO DE GIRASSOL AGE 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FRASCO	300		R\$ -
239	OXÍMETRO DEDO	UNIDADE	40		R\$ -
240	P.V.P.I DEGERMANTE 1000 ML	LITRO	72		R\$ -



241	P.V.P.I TÓPICO X 1000 ML	LITRO	120		R\$ -
242	PAPEL BOBINA P/ESTERILIZAÇÃO TAM. 10 X 100 MTS	ROLO	24		R\$ -
243	PAPEL BOBINA P/ESTERILIZAÇÃO TAM. 15 X 100 MTS	ROLO	30		R\$ -
244	PAPEL BOBINA P/ESTERILIZAÇÃO TAM. 20 X 100 MTS	ROLO	30		R\$ -
245	PAPEL BOBINA P/ESTERILIZAÇÃO TAM. 30 X 100 MTS	ROLO	20		R\$ -
246	PAPEL KRAF ESTERIL 5KG	ROLO	30		R\$ -
247	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO (A13)	UNIDADE	150		R\$ -
248	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	500		R\$ -
249	PRESERVATIVO LUBRIFICADO	UNIDADE	15000		R\$ -
250	PROPÉ DESCARTAVEL C/100 UND	PACOTE	200		R\$ -
251	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD	UNIDADE	200		R\$ -
252	PROTETOR SOLAR FPS 50 120ML	FRASCO	200		R\$ -
253	REPELENTE DE INSETOS LOCAO 15% 200ML	FRASCO	120		R\$ -
254	SACO ESTERIL C/TARJA P/COLETA DE AGUA C/25X100ML	PCT	30		R\$ -
255	SACO PARA LIXO INFECTANTE CAP. 100 LTS	UNIDADE	3000		R\$ -
256	SACO PARA LIXO INFECTANTE CAP. 40 LTS	UNIDADE	2000		R\$ -
257	SACO PARA LIXO INFECTANTE CAP. 50 LTS.	UNIDADE	1000		R\$ -
258	SCALP Nº DIVERSOS	UNIDADE	10000		R\$ -
259	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML C/AG. 13X45	UNIDADE	40000		R\$ -
260	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML S/AG.	UNIDADE	30000		R\$ -
261	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/AG. 25 X7	UNIDADE	40000		R\$ -
262	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/AG. 25 X7	UNIDADE	20000		R\$ -



263	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/AG. 25 X7	UNIDADE	30000		R\$ -
264	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AG.	UNIDADE	20000		R\$ -
265	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/AG. 25 X 7	UNIDADE	25000		R\$ -
266	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº DIVERSOS	UNIDADE	600		R\$ -
267	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120		R\$ -
268	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº DIVERSOS	UNIDADE	1000		R\$ -
269	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	1500		R\$ -
270	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	2000		R\$ -
271	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	4000		R\$ -
272	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	4000		R\$ -
273	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	2000		R\$ -
274	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	240		R\$ -
275	TERMOMETRO DE VIDRO AXILAR	UNIDADE	10		R\$ -
276	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO S/TOQUE	UNIDADE	12		R\$ -
277	TERMÔMETRO MIN/MAX. PARA VACINA COM CABO EXTENSOR	UNIDADE	30		R\$ -
278	TESTE DE GRAVIDEZ	CAIXA	100		R\$ -
279	TESTE RÁPIDO IGG/IGM COVID-19	UNIDADE	800		R\$ -
280	TIRAS P/ TESTE GLICEMIA MARCA ONCAL PLUS X 50 UND	CAIXA	800		R\$ -
281	TOALHAS DE PAPEL INT 20CM X 22CM C/1000	PACOTE	600		R\$ -
282	TORNEIRA 3 VIAS	UNIDADE	500		R\$ -
283	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND	PACOTE	300		R\$ -
284	TUBETE PORTA LÂMINA P/3 LÂMINAS	UNIDADE	1000		R\$ -



285	TUBO DE LÁTEX 201	METRO	60		R\$ -
286	TUBO DE LÁTEX 204	METRO	30		R\$ -
287	TUBO VACUO TAMPA AMARELA C/100 UND	PACOTE	20		R\$ -
288	TUBO VACUO TAMPA ROXA K3 C/100 UND	PACOTE	30		R\$ -
289	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA C/100 UND	PACOTE	12		R\$ -
290	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250ML	UND	20		R\$ -
291	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO C/FLUXOMETRO	UND	4		R\$ -
292	ABRIDOR DE BOCA	KITS	40		R\$ -
293	ÁCIDO FOSFÓRICO 3% C/3 SERINGAS	PACOTE	160		R\$ -
294	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 5,6ML	UNIDADE	30		R\$ -
295	ADESIVO AMBAR 4 ML	UNIDADE	60		R\$ -
296	ADESIVO PROME BOND 2.1 C/4ML	UNIDADE	80		R\$ -
297	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	30		R\$ -
298	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G COM 100 UND	CAIXA	80		R\$ -
299	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G COM 100 UND	CAIXA	30		R\$ -
300	AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G COM 100 UND	CAIXA	60		R\$ -
301	ALAVANCA APICAL	UNIDADE	45		R\$ -
302	ALAVANCA EXTRATOR APEXO	UNIDADE	45		R\$ -
303	ALAVANCA EXTRATOR SELDIN	UNIDADE	45		R\$ -
304	ALGINATO JELTRAT PLUS 454 G ( PRÓTESE)	UNIDADE	120		R\$ -
305	ALGODÃO EM ROLETE 100 GRAMAS	PACOTE	600		R\$ -
306	ALVEOLOTOMO	UNIDADE	30		R\$ -



307	AMALGAMA CAPSULADA 1 PORÇÃO	UNIDADE	1000	R\$ -
308	AMALGAMA CAPSULADA 2 PORÇÕES	UNIDADE	1000	R\$ -
309	ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% (Lidocaina/Epinefrina) COM 50 TUBETES	CAIXA	40	R\$ -
310	ANESTÉSICO ARTICAINA COM 50 TUBETES	CAIXA	80	R\$ -
311	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM VASO C/50 TUBETES	CAIXA	80	R\$ -
312	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO C/50 TUBETES	CAIXA	50	R\$ -
313	ANESTÉSICO NOVOCOL (Lidocaina/Fenilefrina) C/50 TUBETES 1,8ML	CAIXA	150	R\$ -
314	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	FRASCO	200	R\$ -
315	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADE	36	R\$ -
316	AVENTAL EM TNT DESCARTÁVEL 20GR COM MANGA	UNIDADE	1500	R\$ -
317	AVENTAL EM TNT DESCARTÁVEL 40GR COM MANGA	UNIDADE	800	R\$ -
318	BABADOR DESCARTÁVEL COM 100 UND	PACOTE	100	R\$ -
319	BANDEJA PARA EXTRAÇÃO 22X17X1,5CM	UNIDADE	40	R\$ -
320	BANDEJA PARA RESTAURAÇÃO 22X09X1,5CM	UNIDADE	30	R\$ -
321	BROCA FORMATO PÊRA PARA ACABAMENTO	UNIDADE	60	R\$ -
322	BROCA PONTA DE LAPIS PARA ACABAMENTO	UNIDADE	60	R\$ -
323	BROCAS CARBIDE Nº DIVERSOS	UNIDADE	400	R\$ -
324	BROCAS DIAMANTADAS Nº DIVERSOS	UNIDADE	800	R\$ -
325	BROQUEIRO	UNIDADE	30	R\$ -
326	BRUNIDORES	UNIDADE	45	R\$ -
327	CABO DE BISTURI	UNIDADE	40	R\$ -
328	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	120	R\$ -



329	CALCADOR DE ALGAMA	UNIDADE	60		R\$ -
330	CANETA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	8		R\$ -
331	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	8		R\$ -
332	CANETA MICRO MOTOR	UNIDADE	8		R\$ -
333	CANETA PEÇA RETA	UNIDADE	8		R\$ -
334	CATALISADOR 60 ML	FRASCO	15		R\$ -
335	CERA ARTICULAÇÃO 220G	CAIXA	100		R\$ -
336	CERA ROLETE	CAIXA	40		R\$ -
337	CERA ROSA COM 18 UNIDADES PRÓTESE	CAIXA	200		R\$ -
338	CERA UTILIDADE COM 5 UNIDADES ( 225 G ) PRÓTESE	CAIXA	200		R\$ -
339	CLORETRIDINA 0,12% 1L ENXAGUATORIO BUCAL	LITRO	24		R\$ -
340	CLORETRIDINA 2% X 100 ML	FRASCO	24		R\$ -
341	COLHERES DE DENTINA	UNIDADE	80		R\$ -
342	CONDENSADORES DE ALMAGAMA	UNIDADE	45		R\$ -
343	CREME DENTAL 50GR	BISNAGA	4000		R\$ -
344	CUBA REDONDA 13 X 6	UNIDADE	15		R\$ -
345	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA COM 100 UND	PACOTE	60		R\$ -
346	CURETA DE GRECEY 6-7	UNIDADE	40		R\$ -
347	CURETA DE GRECEY 7-8	UNIDADE	40		R\$ -
348	CURETA DE LUCAS	UNIDADE	30		R\$ -
349	DENTE	PLACA	1800		R\$ -
350	DESLOCADOR DE MOLD Nº 9	UNIDADE	36		R\$ -



351	ENHANCE (KIT) SORTIDAS COM 7 PONTAS	Kit	20		R\$ -
352	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	1800		R\$ -
353	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	2400		R\$ -
354	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	1600		R\$ -
355	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	UNIDADE	60		R\$ -
356	ESPATÚLA DE MANIPULAÇÃO	UNIDADE	45		R\$ -
357	ESPÁTULA PARA ALGINATO	UNIDADE	15		R\$ -
358	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	15		R\$ -
359	ESPATULA SIMPLES	UNIDADE	40		R\$ -
360	ESPATULA SUPRAFIL	UNIDADE	30		R\$ -
361	ESPATULA TITANIO	UNIDADE	12		R\$ -
362	ESPELHO BUCAL	UNIDADE	240		R\$ -
363	EUGENOL 20ML	FRASCO	45		R\$ -
364	FILME PVC 100 METROS	ROLO	30		R\$ -
365	FILME SPEED COM 150 UND	CAIXA	20		R\$ -
366	FIO DE SEDA ODONTOLÓGICA 3.0 COM 24 UND	CAIXA	200		R\$ -
367	FIO DE SEDA ODONTOLÓGICA 4.0 COM 24 UND	CAIXA	80		R\$ -
368	FIO DENTAL 25MTS	UNIDADE	4000		R\$ -
369	FIO DENTAL 500 MTS	UNIDADE	60		R\$ -
370	FITA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNIDADE	60		R\$ -
371	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	FRASCO	60		R\$ -
372	FLÚOR GEL 200ML	FRASCO	120		R\$ -



373	FORCEPS Nº DIVERSOS	UNIDADE	50		R\$ -
374	FORMOCRESOL 10 ML	FRASCO	30		R\$ -
375	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	UNIDADE	6		R\$ -
376	GESSO COMUM TIPO II 1KG	QUILOGRAMA	100		R\$ -
377	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1KG	QUILOGRAMA	80		R\$ -
378	GESSO PEDRA POMES 100G	UNIDADE	40		R\$ -
379	GESSO PEDRA TIPO III 1KG	QUILOGRAMA	300		R\$ -
380	HEMOSTOP 10ML	UNIDADE	36		R\$ -
381	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	FRASCO	60		R\$ -
382	HYDRO C	FRASCO	60		R\$ -
383	IODOFÓRMIO 10G	UNIDADE	40		R\$ -
384	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO	UNIDADE	100		R\$ -
385	IONÔMETRO DE VIDRO CIMENTAÇÃO	UNIDADE	30		R\$ -
386	IONÔMETRO DE VIDRO VITRO FIL LC A3	UNIDADE	30		R\$ -
387	IRM KIT RESTAURADOR TEMPORARIO	FRASCO	20		R\$ -
388	ISOLANTE 500 ML	FRASCO	40		R\$ -
389	JATO DE BICARBONATO	UNIDADE	2		R\$ -
390	LAMINA DE BISTURI C/100 UND	CAIXA	40		R\$ -
391	LIMA FLEX A5-40 25MM	UNIDADE	18		R\$ -
392	LIMA PARA OSSO	UNIDADE	45		R\$ -
393	LIQUIDO AUTO X 1000 ML	LITRO	15		R\$ -
394	LIQUIDO TERMO X 1000 ML	LITRO	30		R\$ -



395	LUVAS DE VINIL SEM PÓ C/100 UND	CAIXA	200		R\$ -
396	MANDRIL CA	UNIDADE	200		R\$ -
397	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM 50 UNIDADES	CAIXA	300		R\$ -
398	MATRIZ AÇO 5MM 50 CM	UNIDADE	80		R\$ -
399	MATRIZ AÇO 7MM 50 CM	UNIDADE	80		R\$ -
400	MICROBRUSH MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UND	CAIXA	120		R\$ -
401	MOLDEIRAS JOGO C/8 PECAS (INOX)	KIT	30		R\$ -
402	MOLDEIRAS Nº 1 AO 8 (PLÁSTICO)	KIT	40		R\$ -
403	OBTURADOR PROVISORIO 25G - COLTOSOL	UNIDADE	60		R\$ -
404	ÓCULOS PROTEÇÃO EM ACRILICO	UNIDADE	60		R\$ -
405	ÓLEO LUBRIFICANTE A/B ROTAÇÃO 100ML	FRASCO	30		R\$ -
406	ÓLEO LUBRIFICANTE A/B ROTAÇÃO 200ML	FRASCO	40		R\$ -
407	OTOSPORIN 10ML	FRASCO	40		R\$ -
408	OXIDO DE ZINCO 50G	FRASCO	30		R\$ -
409	PAPEL ARTICULADO COM 12 UND	CAIXA	100		R\$ -
410	PASTA PROFILÁTICA 90G	TUBO	100		R\$ -
411	PINÇA ALLIS 15 CM	UNIDADE	30		R\$ -
412	PINÇA CLÍNICA	UNIDADE	100		R\$ -
413	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	30		R\$ -
414	PINÇA KELLY 16 CM	UNIDADE	20		R\$ -
415	PLACA BASE PARA PRÓTESE C/50	CAIXA	30		R\$ -
416	PLACA DE VIDRO	UNIDADE	45		R\$ -



417	PONTAS DE ULTRASSOM	UNIDADE	12		R\$ -
418	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UNIDADE	50		R\$ -
419	PORTA AMALGAMA EM INOX	UNIDADE	36		R\$ -
420	PORTA MATRIZ	UNIDADE	30		R\$ -
421	POTE DAPEN VIDRO	UNIDADE	40		R\$ -
422	POTE PARA ALGODÃO EM ROLETE	UNIDADE	15		R\$ -
423	PREVENT SELANTE MATIZADO 2 G	FRASCO	20		R\$ -
424	RESINA EM PÓ AUTO 1KG	QUILOGRAMA	15		R\$ -
425	RESINA EM PÓ TERMO 1KG	QUILOGRAMA	36		R\$ -
426	RESINA FLOW 2G	UNIDADE	100		R\$ -
427	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100	UNIDADE	200		R\$ -
428	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250	UNIDADE	120		R\$ -
429	REVELADOR RX 475 ML	FRASCO	60		R\$ -
430	SELADORA MANUAL	UNIDADE	4		R\$ -
431	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNIDADE	60		R\$ -
432	SERINGA TRIPLICE	UNIDADE	2		R\$ -
433	SERINGAS DESCARTAVEIS 10 ML	UNIDADE	200		R\$ -
434	SINDESMOTOMO	UNIDADE	30		R\$ -
435	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	60		R\$ -
436	SUGADOR CIRURGICO C/20 UND	CAIXA	40		R\$ -
437	SUGADOR ODONTOLÓGICO COM 40 UND	PACOTE	400		R\$ -
438	TESOURA CIRURGICA 15CM	UNIDADE	20		R\$ -



439	TESOURA IRIS 12CM	UNIDADE	40		R\$ -
440	TIRA DE LIXA ACABAMENTO COM 150 UND	CAIXA	40		R\$ -
441	TIRA DE LIXA AÇO 4 MM COM 12 UND.	CAIXA	60		R\$ -
442	TIRA DE LIXA AÇO 6 MM COM 12 UND.	UNIDADE	60		R\$ -
443	TIRAS DE POLIÉSTER COM 50 UND	UNIDADE	80		R\$ -
444	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	FRASCO	30		R\$ -
445	VASELINA LÍQUIDA 1 L	UNIDADE	12		R\$ -
446	VASELINA SÓLIDA 500G	UNIDADE	12		R\$ -
447	VERNIZ CAVITINE	FRASCO	40		R\$ -
448	VIBRADOR DE GESSO (MESA)	UNIDADE	1		R\$ -
449	ACIDO VALPROICO 250 MG	COMPRIMIDO	5000		R\$ -
450	ACIDO VALPROICO 500 MG	COMPRIMIDO	12000		R\$ -
451	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
452	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	12000		R\$ -
453	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
454	BROMAZEPAM 6 MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
455	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100ML	FRASCO	600		R\$ -
456	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	36000		R\$ -
457	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	5000		R\$ -
458	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	10000		R\$ -
459	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
460	CLOBAZAM (FRISIUM) 10MG	COMPRIMIDO	2000		R\$ -



461	CLOBAZAM (FRISIUM) 20MG	COMPRIMIDO	2000		R\$ -
462	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	4800		R\$ -
463	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	30000		R\$ -
464	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML	FRASCO	800		R\$ -
465	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	45000		R\$ -
466	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
467	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
468	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	10000		R\$ -
469	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10000		R\$ -
470	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	15000		R\$ -
471	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	4500		R\$ -
472	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
473	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
474	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	12000		R\$ -
475	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	COMPRIMIDO	4000		R\$ -
476	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMPRIMIDO	3000		R\$ -
477	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG	COMPRIMIDO	1200		R\$ -
478	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDO	4500		R\$ -
479	CLOZAPINA 100 MG	COMPRIMIDIO	450		R\$ -
480	CLOZAPINA 25MG	COMPRIMIDO	1800		R\$ -
481	DEPAKENE 250MG	COMPRIMIDO	1000		R\$ -
482	DEPAKENE 500MG	COMPRIMIDO	5000		R\$ -



483	DEPAKENE XPE 100ML	FRASCO	100		R\$ -
484	DESVE 100 MG	COMPRIMIDO	900		R\$ -
485	DESVE 50 MG	COMPRIMIDO	900		R\$ -
486	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	30000		R\$ -
487	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	10000		R\$ -
488	DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDO	3000		R\$ -
489	DULOXETINA 60MG	COMPRIMIDO	1800		R\$ -
490	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	24000		R\$ -
491	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	40000		R\$ -
492	FENOBARBITAL 40 MG/ML - 20 ML	FRASCO	300		R\$ -
493	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	10000		R\$ -
494	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	FRASCO	400		R\$ -
495	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	30000		R\$ -
496	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	9000		R\$ -
497	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG	COMPRIMIDO	1500		R\$ -
498	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	36000		R\$ -
499	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMPRIMIDO	1500		R\$ -
500	KAVIUM(Aripiprazol) 10 MG	COMPRIMIDO	600		R\$ -
501	KAVIUM(Aripiprazol) 15 MG	COMPRIMIDO	600		R\$ -
502	LEVETIRACETAM (ETIRA) 1000 MG	COMPRIMIDO	900		R\$ -
503	LEVETIRACETAM (KEPRA) 100MG/ML 150ML	FRASCO	80		R\$ -
504	LORAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	3000		R\$ -



505	MALEATO DE LEVOMEPRAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	18000		R\$ -
506	MALEATO DE LEVOMEPRAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	18000		R\$ -
507	OLANZAPINA 10 MG	COMPRIMIDO	3000		R\$ -
508	OLANZAPINA 5 MG	COMPRIMIDO	3000		R\$ -
509	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	3000		R\$ -
510	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	1200		R\$ -
511	OXCARBAZEPINA SUSP. 100ML	FRASCO	80		R\$ -
512	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 500 + 30 MG	COMPRIMIDO	4800		R\$ -
513	PERICIAZINA (NEULEPTIL) 1% 20ML	FRASCO	50		R\$ -
514	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	900		R\$ -
515	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	1200		R\$ -
516	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
517	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML GTS	FRASCO	400		R\$ -
518	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	15000		R\$ -
519	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
520	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO	6000		R\$ -
521	VALPROTO DE SODIO 50 MG/ML 100ML	FRASCO	500		R\$ -
522	ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	3000		R\$ -
523	ACIDO ASCORBICO(Vitamina C) 100 MG/ML AMP 5ML	AMPOLA	3000		R\$ -
524	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMP 5ML	AMPOLA	1000		R\$ -
525	ADRENALINA(Epinefrina) 1 MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	1200		R\$ -
526	AGUA PARA INJETAVEIS 10 ML	AMPOLA	10000		R\$ -



527	AGUA PARA INJETAVEIS 5 ML	AMPOLA	3000		R\$ -
528	AGUA PARA INJETAVEIS SF 500 ML	AMPOLA	200		R\$ -
529	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML	AMPOLA	400		R\$ -
530	AMIPICILINA 1G	AMPOLA	300		R\$ -
531	ATROPINA 0,25MG AMP 1ML	AMPOLA	500		R\$ -
532	BENZILPENICILINA AMP 1.200.000 UI	AMPOLA	1000		R\$ -
533	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	3000		R\$ -
534	BUPIVACAINA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML AMP 4ML	AMPOLA	300		R\$ -
535	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 20MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	1000		R\$ -
536	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4+500 MG/ML AMP 5ML	AMPOLA	2400		R\$ -
537	CEFALOTINA AMP 1 G	AMPOLA	1800		R\$ -
538	CEFTRIAXONA AMP 1 G	AMPOLA	2000		R\$ -
539	CETOPROFENO 100MG IV	AMPOLA	1000		R\$ -
540	CETOPROFENO 50MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	800		R\$ -
541	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	2400		R\$ -
542	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMPOLA	1000		R\$ -
543	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP. 10ML	AMPOLA	600		R\$ -
544	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP. 10ML	AMPOLA	600		R\$ -
545	CLORETO DE SODIO 10% AMP. 10ML	AMPOLA	1000		R\$ -
546	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG/ML CX C/50 AMP 5ML	CAIXA	10		R\$ -
547	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SV 20ML	FRASCO	500		R\$ -
548	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML	AMPOLA	2000		R\$ -



549	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/2ML	AMPOLA	2000		R\$ -
550	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML CX C/100 AMP 1ML	CAIXA	12		R\$ -
551	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML CX C/100 AMP 2ML	CAIXA	10		R\$ -
552	COMPLEXO B AMP 2ML	AMPOLA	3000		R\$ -
553	DIAZEPAM 5 MG/ML CX C/100 AMP 2ML	CAIXA	24		R\$ -
554	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML AMP 3ML	AMPOLA	5000		R\$ -
555	DIPIRONA 500 MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	7000		R\$ -
556	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFA TO DISSODICO DE BETAMETASONA (BETATRINTA) 5 + 2 MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	800		R\$ -
557	DOPAMINA 50MG/ML AMP 10ML	AMPOLA	100		R\$ -
558	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML CX C/10 SERINGAS	CAIXA	12		R\$ -
559	ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	300		R\$ -
560	ETILEFRINA 10MG/ML CX C/6 AMP 1ML	CAIXA	50		R\$ -
561	FENITOINA 50 MG/ML CX C/100 AMP 5ML	CAIXA	5		R\$ -
562	FENOBARBITAL 100MG/ML CX C/25 AMP 2ML	CAIXA	20		R\$ -
563	FITOMENADIONA(Vitamina K) 10 MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	2000		R\$ -
564	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	3000		R\$ -
565	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML AMP 2,5ML	AMPOLA	6000		R\$ -
566	FUROSEMIDA 20 MG AMP 2ML	AMPOLA	3000		R\$ -
567	GLICERINA 12% 500 C/SONDA	UNIDADE	200		R\$ -
568	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMPOLA	3000		R\$ -
569	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMPOLA	3000		R\$ -



570	HALO DECANOATO 70,52MG/ML CX C/25 AMP 1ML	CAIXA	20	R\$ -
571	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX C/50 AMP 1ML	CAIXA	12	R\$ -
572	HEPARINA SODICA 5000UI/ML AMP 0,25ML	AMPOLA	300	R\$ -
573	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	500	R\$ -
574	IMUNOGLUBULINA ANTI-RHO(D) 300MCG SERINGA 2ML	UNIDADE	20	R\$ -
575	INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML C/1 CANETA 3ML	UNIDADE	12	R\$ -
576	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML C/1 CANETA 3ML	UNIDADE	24	R\$ -
577	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN SINGLE PACK 3ML	UNIDADE	12	R\$ -
578	MANITOL 20% SF 250ML	AMPOLA	120	R\$ -
579	METRONIDAZOL 0,5% SF 100ML	AMPOLA	240	R\$ -
580	MORFINA 0,2MG/ML CX C/50 AMP 1ML	CAIXA	8	R\$ -
581	MORFINA 10MG/ML CX C/100 AMP 1ML	CAIXA	8	R\$ -
582	OCITOCINA 5UI/ML AMP 1ML	AMPOLA	600	R\$ -
583	OMEPRAZOL 40MG C/DILUENTE	AMPOLA	1000	R\$ -
584	ONDASENTRONA 2MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	600	R\$ -
585	ONDASENTRONA 2MG/ML AMP 4ML	AMPOLA	400	R\$ -
586	PETIDINA/DOLOSAL 50MG/ML CX C/25 AMP 2ML	CAIXA	20	R\$ -
587	SORO CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML	AMPOLA	1200	R\$ -
588	SORO CLORETO DE SODIO 0,9% 250 ML	AMPOLA	2000	R\$ -
589	SORO CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML	AMPOLA	6000	R\$ -
590	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	AMPOLA	1200	R\$ -
591	SORO GLICOSE 5% 250 ML	AMPOLA	800	R\$ -



592	SORO GLICOSE 5% 500 ML	AMPOLA	1800		R\$ -
593	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML	AMPOLA	2400		R\$ -
594	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA AMP 100 MG	AMPOLA	1200		R\$ -
595	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA AMP 500 MG	AMPOLA	1500		R\$ -
596	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/1ML	AMPOLA	2000		R\$ -
597	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML	AMPOLA	2000		R\$ -
598	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	AMPOLA	400		R\$ -
599	TENOXICAM 20MG FRS/AMP	AMPOLA	800		R\$ -
600	TENOXICAM 40MG FRS/AMP	AMPOLA	400		R\$ -
601	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE PEDIÁTRICO	UNIDADE	2		R\$ -
602	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UNIDADE	500		R\$ -
603	LEITE NUTREN JUNIOR 400G	LATA	216		R\$ -
604	LEITE PREGOMIN 400G	LATA	300		R\$ -
605	PEDIASURE 400G	LATA	200		R\$ -
606	SONDA DE MIC-KEY NUMERO 24 - 1,7	UNIDADE	5		R\$ -
607	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	8.000		R\$ -
608	SUPLEMENTO INFANTIL FORTINI 400G	LATA	216		R\$ -
609	SUPLEMENTO NUTRIDRINK PROTEIN COM SABOR 350G	LATA	252		R\$ -
610	SUPLEMENTO NUTRIDRINK PROTEIN SABOR CHOCOLATE 200 ML	LIQUIDO	360		R\$ -

No intuito de atender os requisitos para contratação, espera-se que os itens sejam fornecidos por fornecedores devidamente capacitados, comprovando experiência e desenvoltura na área.



## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

O Levantamento de Mercado refere-se a um processo sistemático de pesquisa e análise das opções disponíveis no mercado antes de tomar uma decisão de contratação. Essa prática envolve a coleta de informações sobre fornecedores, produtos, serviços e soluções relacionadas ao projeto em questão. O objetivo é obter uma visão abrangente das alternativas possíveis, permitindo uma escolha embasada e eficiente.

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, material hospitalar e material odontológico oferece diversas vantagens e é considerada a melhor solução por várias razões:

1. **Expertise Técnica:** Empresas especializadas nesse ramo possuem conhecimento técnico aprofundado sobre os produtos que fornecem, garantindo a oferta de itens de qualidade e em conformidade com as normas sanitárias.

2. **Variedade de Produtos:** Empresas especializadas geralmente oferecem uma ampla gama de produtos, proporcionando uma variedade necessária para atender às diversas demandas médicas e odontológicas da comunidade.

3. **Economia de Escala:** Ao lidar com fornecedores especializados, a prefeitura de Vera Mendes pode se beneficiar de economias de escala, obtendo preços mais competitivos devido à compra em grandes quantidades.

4. **Logística Eficiente:** Empresas especializadas têm sistemas logísticos eficientes, garantindo a entrega oportuna dos produtos. Isso é vital para evitar interrupções nos serviços de saúde devido à falta de insumos.

5. **Controle de Estoque e Validade:** Empresas especializadas geralmente possuem sistemas avançados de controle de estoque, reduzindo o risco de falta ou expiração de medicamentos e materiais, o que é crucial para a continuidade dos serviços de saúde.

6. **Conformidade Legal e Ética:** Empresas especializadas geralmente possuem expertise em conformidade legal, assegurando que todos os processos de aquisição e fornecimento estejam alinhados com as normas regulamentares, proporcionando transparência e integridade.

7. **Redução de Burocracia:** A contratação de uma empresa especializada pode simplificar os processos burocráticos associados à aquisição de insumos, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos e evitando a sobrecarga administrativa.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada proporciona eficiência operacional, qualidade nos produtos e serviços, flexibilidade para atender demandas específicas e, em última análise, contribui para a melhoria geral da prestação de serviços de saúde à população de Vera Mendes - PI.



### **9.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “PREGÃO ELETRÔNICO”**

A escolha da modalidade “Pregão Eletrônico” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A Pregão Eletrônico caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 6, inciso XLI, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

A nova lei de licitações em seu art. 29, determina que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

### **9.2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”**

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Pregão Eletrônico para contratação de bens e serviços comuns, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

- a) menor preço;
- b) maior desconto;

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

A escolha do tipo “Menor Preço” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.



### 9.3. DO FRACIONAMENTO DO LOTE

A justificativa para o fracionamento do objeto por itens, pode ser apresentada com base no seguinte ponto:

A licitação pública representa um mecanismo fundamental no qual a administração pública proporciona igualdade de oportunidades a todos os interessados em contratar com ela, assegurando a imparcialidade no tratamento dos interesses coletivos. O processo busca comparar propostas para selecionar aquela ou aquelas que melhor atendam aos requisitos estabelecidos. No contexto específico deste caso, cada item deve ser licitado separadamente, fragmentada por item, visto que os itens licitados não precisam obrigatoriamente ser fornecidos pela mesma empresa.

A Licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, uma vez que os serviços serão solicitados conforme a demanda da Secretaria de Educação.

### 9.4. DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em processos de contratação pública, pode ser justificada com base na Lei Complementar nº 123/06, também conhecida como Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Abaixo estão algumas justificativas fundamentadas nessa legislação:

**Estímulo à competitividade:** A Lei 123/06 visa a promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas, reconhecendo sua importância na economia nacional. Ao permitir a participação de MEs e EPPs em processos de contratação pública, como a aquisição de peças para a frota municipal, a administração municipal contribui para o fortalecimento desses empreendimentos e para a diversificação de fornecedores.

**Reserva de cota:** A Lei 123/06 estabelece a reserva de cota de até 25% do valor total licitado para a contratação de MEs e EPPs, conforme o artigo 48, inciso I. Essa reserva visa a assegurar a participação dessas empresas em processos de contratação pública, mesmo em situações em que a competição possa ser mais acirrada.

**Simplificação de processos:** A legislação também prevê medidas para simplificar a participação de MEs e EPPs em processos licitatórios, como a preferência na contratação em caso de empate, desde que atendidas as condições estabelecidas na lei (artigo 44).

**Estímulo ao desenvolvimento local:** Ao priorizar a contratação de MEs e EPPs locais, a administração municipal contribui para o fortalecimento da economia local, gerando empregos e renda na comunidade. Isso está alinhado com os objetivos de desenvolvimento regional e sustentável estabelecidos pela Lei 123/06.

Portanto, a participação de MEs e EPPs não apenas está respaldada pela legislação vigente, mas também representa uma oportunidade para promover a competitividade, o desenvolvimento econômico local e a eficiência na contratação pública.



## 9.5 DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Nesta licitação não será admitida a possibilidade de Consórcio de empresas, para garantia de maior competitividade entre os participantes.

## 9.6. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida subcontratação.

## 9.7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após determinar uma estimativa do volume necessário para contratação, é fundamental conduzir uma pesquisa de mercado abrangente. Entraremos em contato, por e-mail, com empresas reconhecidas por sua expertise e experiência consolidada neste segmento. Com base nas propostas recebidas, calcularemos o valor médio da contratação, assegurando uma análise abrangente e criteriosa das opções disponíveis no mercado.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso IV do art. 23 do Decreto Estadual nº 21.872 de 07/03/2023).

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso, cada item deve ser licitado em separado, parcelado por item, não sendo separado por lotes, pois os itens a serem licitados não necessariamente precisam ser o mesmo fornecedor.

A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidades adquiridas, por itens separados, que poderão medidos individualmente

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, material hospitalar e material odontológico, a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Mendes - PI busca alcançar os seguintes resultados:

1. Assegurar Continuidade no Atendimento de Saúde: Garantir um suprimento constante de medicamentos e insumos, assegurando a continuidade nos tratamentos e procedimentos médicos para a população do município.



2. Redução de Desperdícios e Rupturas: Minimizar desperdícios e evitar rupturas no estoque, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e que não haja interrupções nos serviços de saúde.

3. Ampliar a Variedade e Qualidade dos Insumos: Proporcionar uma variedade ampla e garantir a qualidade dos medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, atendendo às diversas necessidades de saúde da população.

4. Resposta Ágil a Demandas Emergenciais: Estar preparado para responder prontamente a situações de emergência, como epidemias ou surtos de doenças, com uma oferta rápida e eficiente de insumos necessários.

5. Economia de Recursos Financeiros: Alcançar eficiências financeiras por meio de negociações vantajosas, resultando em uma redução de custos e melhor gerenciamento dos recursos financeiros destinados à saúde.

6. Melhoria na Distribuição e Logística: Aprimorar a logística de distribuição para garantir que os produtos cheguem aos locais de atendimento de saúde de maneira eficaz, contribuindo para a otimização dos processos.

Esses resultados coletivos visam melhorar a eficácia, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade de Vera Mendes - PI.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, inciso XI do art. 23 do Decreto Estadual nº 21.872 de 07/03/2023).

Antes de formalizar o contrato para a aquisição de material de expediente, algumas providências prévias precisam ser tomadas para garantir que o processo seja conduzido de maneira eficiente e legal. Algumas dessas providências incluem:

1. **Elaboração Edital:** O Edital é o documento que define as especificações técnicas, os critérios de seleção, os prazos, as condições de pagamento e outros detalhes importantes do contrato. Essa etapa requer uma análise cuidadosa das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a definição clara dos requisitos a serem atendidos pelo serviço.
2. **Orçamento e disponibilidade de recursos:** É necessário estimar o valor total do contrato com base nas necessidades identificadas e nos recursos disponíveis no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



3. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência é um documento técnico que detalha as características e especificações dos serviços a serem contratados, incluindo as rotas, os horários, os critérios de segurança, entre outros aspectos relevantes. Ele serve como base para a elaboração do Edital.
4. **Publicação do Aviso de Licitação:** O aviso de licitação deve ser publicado em conformidade com a legislação vigente, garantindo a ampla divulgação do processo licitatório e o acesso igualitário aos interessados em participar.
5. **Realização da Licitação:** Após a publicação do aviso de licitação, deve-se realizar o procedimento licitatório conforme as regras estabelecidas, avaliando as propostas recebidas e selecionando a empresa vencedora de acordo com os critérios definidos.
6. **Assinatura do Contrato:** Após a declaração da empresa vencedora, deve-se formalizar o contrato por meio da assinatura pelas partes envolvidas, estabelecendo os direitos, deveres e responsabilidades de cada uma das partes.
7. **Registro do Contrato e demais trâmites legais:** O contrato deve ser registrado conforme as normas estabelecidas pela legislação local e pelos órgãos competentes. Além disso, podem ser necessários outros trâmites legais, como a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e a obtenção de eventuais autorizações ou licenças.

Essas são algumas das providências prévias que geralmente precisam ser tomadas antes da formalização do contrato, visando garantir a legalidade, transparência e eficiência do processo.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conclui-se que a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde De Vera Mendes – PI, conforme amplamente descrita neste Estudo Técnico Preliminar, na modalidade sugerida será a maneira mais viável dentro das explicações técnicas, econômicas e de mercado elencadas para mitigar as demandas da Prefeitura Municipal de Vera Mendes. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Vera Mendes – PI, 05 de fevereiro de 2024

**ANDRÉIA SOUSA SAMPAIO CARVALHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**